

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 010/2022 de 18 de abril de 2022

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 014/2022, de 23 de fevereiro de 2022, do Executivo Municipal de Batayporã, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva